

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preço nº 001/2020 – Análise da Qualificação Técnica (Fase de Habilitação).

Processo Licitatório nº: 035/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/201

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na zona rural e sede do município de Teodoro Sampaio/BA, com recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Convênio nº 848231/2017 SICONV.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 370.769,00.

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a Qualificação Técnica (Item 7.6.3 do Edital) das empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preço nº 001/2020 (Fase de Habilitação), verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no referido Instrumento Convocatório.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) juntamente com os anexos e a ata da sessão correspondente à fase atual. Foi encaminhada também a documentação de habilitação apresentada pelas empresas XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA – ME , RSJ ENGENHARIA – EIRELI , VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA- ME , GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA - EPP , PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP , DL CONSTRUÇÕES LTDA-ME , PROJECC ENGENHARIA LTDA , BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI , FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA , ASCN CONSTRUTORA EIRELI , ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI , estas, até então, aptas no processo em questão.

1. Análise da documentação da empresa XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA – ME;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 7.6.3.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.1 – CAT's, em nome da profissional Ana Guilhermina Souza Cerqueira (Engenheira Civil – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços / RT vinculado à empresa pelo CREA/BA). Atestado(s) em nome da responsável técnica, registrado(s) no CREA/BA e acompanhado(s) da CAT (Certidão de Acervo Técnico), porém o mesmo compreende a atividade de MANUTENÇÃO, incompatível com o objeto licitado.

Item 7.6.3.1.2 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.2 – Não foi apresentado o currículo do pessoal técnico relacionado, bem como as declarações autorizando a inclusão de seus nomes em caso de futura contratação.

Desta forma, diante do exposto acima, **constato que há vícios** na habilitação da referida licitante no que diz respeito à qualificação técnica.

2. Análise da documentação da empresa RSJ ENGENHARIA – EIRELI;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 7.6.3.1 – Em conformidade com o solicitado.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Pça. Jayme Barros nº 64, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Item 7.6.3.1.1 – CAT's, em nome do profissional Paulo Roberto e Silva Junior (Engenheiro Civil – Sócio e/ou proprietário / RT vinculado à empresa pelo CREA/BA). Atestado(s) em nome do responsável técnico, registrado(s) no CREA/BA e acompanhado(s) da CAT (Certidão de Acervo Técnico), compatível com o objeto licitado. Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.2 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.1 – Não foi apresentado.

Item 7.6.3.2.2 – O profissional indicado na relação de pessoal técnico não apresentou a declaração autorizando a inclusão de seu nome em caso de futura contratação. Ressalva: O profissional indicado é sócio e/ou proprietário da licitante.

Desta forma, diante do exposto acima, **constato que há vícios** na habilitação da referida licitante no que diz respeito à qualificação técnica.

3. Análise da documentação da empresa VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 7.6.3.1 – Certidões de registro e comprovação de regularidade dos responsáveis técnicos desatualizadas (item 10.15.1), uma vez que não consta a responsabilidade técnica vinculada à empresa licitante, divergindo da certidão de registro e comprovação de regularidade da empresa. No corpo da própria certidão apresentada informa em suas NOTAS que a “[...] certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.”

Item 7.6.3.1.1 – CAT's, em nome do profissional Daniel de Oliveira Junior (Engenheiro Civil – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços / Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social). Atestado(s) em nome do responsável técnico, registrado(s) no CREA/BA e acompanhado(s) da CAT (Certidão de Acervo Técnico), compatível com o objeto licitado. Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.2 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.2 – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, **constato que há vícios** na habilitação da referida licitante no que diz respeito à qualificação técnica.

4. Análise da documentação da empresa GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA - EPP;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 7.6.3.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.1 – CAT's, em nome dos profissionais Carlos José Parca de Pinho (Engenheiro Civil – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços / RT vinculado à empresa pelo CREA/BA) e Antonio Amaral Amorim (Engenheiro Civil – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços / RT vinculado à empresa pelo CREA/BA). Atestado(s) em nome dos responsáveis técnicos, registrado(s) no CREA/BA e acompanhado(s) da CAT (Certidão de Acervo Técnico), compatível com o objeto licitado. Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.2 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.2 – Em conformidade com o solicitado.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Pça. Jayme Barros nº 64, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Desta forma, diante do exposto acima, no que diz respeito à qualificação técnica, constato que a habilitação da referida licitante **está apta para prosseguir no certame.**

5. Análise da documentação da empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 7.6.3.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.1 – CAT's, em nome do profissional Jocemar Leal Filho (Engenheiro Civil – Sócio e/ou proprietário / RT vinculado à empresa pelo CREA/BA). Atestado(s) em nome do responsável técnico, registrado(s) no CREA/BA e acompanhado(s) da CAT (Certidão de Acervo Técnico), compatível com o objeto licitado. Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.2 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.2 – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, no que diz respeito à qualificação técnica, constato que a habilitação da referida licitante **está apta para prosseguir no certame.**

6. Análise da documentação da empresa DL CONSTRUÇÕES LTDA-ME;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 7.6.3.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.1 – CAT's, em nome do profissional Elcio Cunha Carneiro (Engenheiro Civil – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços / RT vinculado à empresa pelo CREA/BA). Atestado(s) em nome do responsável técnico, registrado(s) no CREA/BA e acompanhado(s) da CAT (Certidão de Acervo Técnico), compatível com o objeto licitado. Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.2 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.2 – O profissional indicado na relação de pessoal técnico não apresentou a declaração autorizando a inclusão de seu nome em caso de futura contratação.

Desta forma, diante do exposto acima, **constato que há vícios** na habilitação da referida licitante no que diz respeito à qualificação técnica.

7. Análise da documentação da empresa PROJECC ENGENHARIA LTDA;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 7.6.3.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.1 – CAT's, em nome do profissional Luiz Claudio de Souza Sebastião (Engenheiro Civil – Sócio e/ou proprietário / RT vinculado à empresa pelo CREA/BA). Atestado(s) em nome do responsável técnico, registrado(s) no CREA/BA e acompanhado(s) da CAT (Certidão de Acervo Técnico), compatível com o objeto licitado. Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.2 – Em conformidade com o solicitado.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Pça. Jayme Barros nº 64, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Item 7.6.3.2.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.2 – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, no que diz respeito à qualificação técnica, constato que a habilitação da referida licitante **está apta para prosseguir no certame**.

8. Análise da documentação da empresa BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 7.6.3.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.1 – CAT's, em nome do profissional Fyllipe de Oliveira Ribeiro (Engenheiro Civil – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços / RT vinculado à empresa pelo CREA/BA). Atestado(s) em nome do responsável técnico, registrado(s) no CREA/BA e acompanhado(s) da CAT (Certidão de Acervo Técnico), compatível com o objeto licitado. Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.2 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.2 – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, no que diz respeito à qualificação técnica, constato que a habilitação da referida licitante **está apta para prosseguir no certame**.

9. Análise da documentação da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 7.6.3.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.1 – CAT's, em nome do profissional Luis Gustavo Rocha de Souza (Engenheiro Civil – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços / RT vinculado à empresa pelo CREA/BA). Atestado(s) em nome do responsável técnico, registrado(s) no CREA/BA e acompanhado(s) da CAT (Certidão de Acervo Técnico), compatível com o objeto licitado. Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.2 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.2 – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, no que diz respeito à qualificação técnica, constato que a habilitação da referida licitante **está apta para prosseguir no certame**.

10. Análise da documentação da empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 7.6.3.1 – Certidões de registro e comprovação de regularidade do responsável técnico detentor das CAT's (Luis Gustavo Rocha de Souza) desatualizada (item 10.15.1), uma vez que não consta a responsabilidade técnica vinculada à empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA. No corpo da própria certidão apresentada informa em suas NOTAS que a “[...] certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.” Foi constatado isso devido a participação da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA neste mesmo Processo Licitatório onde foi apresentada a referida certidão com data de emissão posterior e com dados divergentes.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Pça. Jayme Barros nº 64, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Item 7.6.3.1.1 – CAT's, em nome do profissional Luis Gustavo Rocha de Souza (Engenheiro Civil – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços / RT **não vinculado** à empresa pelo CREA/BA). Atestado(s) em nome do responsável técnico, registrado(s) no CREA/BA e acompanhado(s) da CAT (Certidão de Acervo Técnico), compatível com o objeto licitado. Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.2 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.2 – A declaração de aceitação do profissional Luis Gustavo Rocha de Souza autorizando a inclusão de seu nome em caso de futura contratação faz referência a município e processo licitatório distintos.

Desta forma, diante do exposto acima, **constato que há vícios** na habilitação da referida licitante no que diz respeito à qualificação técnica.

11. Análise da documentação da empresa ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 7.6.3.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.1 – CAT's, em nome do profissional Jorge Luis Pamponet Lima (Engenheiro Civil – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços / RT vinculado à empresa pelo CREA/BA). Atestado(s) em nome do responsável técnico, registrado(s) no CREA/BA e acompanhado(s) da CAT (Certidão de Acervo Técnico), compatível com o objeto licitado. Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.1.2 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.1 – Em conformidade com o solicitado.

Item 7.6.3.2.2 – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, no que diz respeito à qualificação técnica, constato que a habilitação da referida licitante **está apta para prosseguir no certame**.

12. Análise dos questionamentos apresentados pelas empresas durante o certame;

12.1. “[...] A empresa RSJ ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ Nº 33.359.733/0001-76, verificou [...] empresa ASCN - CONSTRUTORA não apresentou vínculo com o engenheiro Luis Gustavo sendo o mesmo responsável técnico pela empresa FORTE SERVIÇOS (tem contrato com as duas empresas no mesmo certame).”

Foi apresentado um contrato de prestação de serviços entre a empresa ASCN CONSTRUTORA EIRELI e o profissional Luis Gustavo Rocha de Souza, tornando este questionamento improcedente.

12.2. “[...] A empresa XEQUE- MATE a empresa VIRTUS em relação a certidão da pessoa jurídica do CREA onde traz o nome de dois profissionais Camila Oliveira e Thiago Leite os atestados apresentados de capacidade técnica estar em nome de outros profissionais que não faz vinculação com a certidão jurídica do CREA.”

Os atestados e CAT's apresentadas encontram-se em nome do profissional Daniel de Oliveira Junior (Engenheiro Civil – Contratado por meio de Contrato de Prestação de Serviços / Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), porém a certidão de pessoa física do profissional acima identificado está desatualizada, sem contar o vínculo com a empresa licitante, invalidando a mesma por estar com seus dados desatualizados atualmente.

CONCLUSÃO:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Pça. Jayme Barros nº 64, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica dos documentos relativos à Qualificação Técnica das licitantes XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA – ME , RSJ ENGENHARIA – EIRELI , VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA- ME , GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA - EPP , PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP , DL CONSTRUÇÕES LTDA-ME , PROJECC ENGENHARIA LTDA , BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI , FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA , ASCN CONSTRUTORA EIRELI , ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preço nº 001/2020, **oriento** que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio proceda com a:

Habilitação das empresas GLOBAL - SAN EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, PROJECC ENGENHARIA LTDA, BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA e ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Inabilitação das empresas XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA – ME, RSJ ENGENHARIA – EIRELI, VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA- ME, DL CONSTRUÇÕES LTDA-ME e ASCN CONSTRUTORA EIRELI.

Teodoro Sampaio-BA, 15/04/2020.

Antonio M. Capistrano Barros
Eng. Civil
CREA-BA/92328/D

Antônio Marcos Capistrano Barros

Engenheiro CREA-BA 92328/D

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Pça. Jayme Barros nº 64, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40597B55DC9E0515468653322B707AD6